



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marilândia, 30 de outubro de 2025.

De: Presidência

Para: Assessoria Jurídica

Referência:

Processo nº 658/2025

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 75/2025

Autoria: VERGÍLIO MARCOS FURLAN CAMATA

Ementa: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA INSTALAÇÃO DE FRALDÁRIOS EM PRAÇAS E PARQUES PÚBLICOS A SEREM CONSTRUÍDOS OU QUE SOFREREM REFORMAS NO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Conhecer Proposição

Ação realizada: Proposição conhecida

Descrição:

Conheço da proposição e encaminho-a para análise jurídica.

Próxima Fase: Emitir Parecer Jurídico

ADILSON REGGIANI
Presidente
131506



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100380030003600310032003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380030003600310032003A005400

Assinado eletronicamente por **ADILSON REGGIANI** em **30/10/2025 11:01**

Checksum: **B4C3B0D80AA6F2F3DFCF0E45082C23776D2773B06AFE89D34E086A41103D7165**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100380030003600310032003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.